

RESOLUÇÃO CA Nº 070, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Homologa a Portaria R. nº 145/2017 que aprovou a alteração dos valores das taxas de inscrições do Vestibular e do Processo Seletivo Seriado, da UEPG.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 03 de abril de 2017, *considerando*

o artigo 15, XIV do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 17.201/2016*, homologou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologada a Portaria R. nº 145, de 14 de março de 2017 que aprovou a alteração dos valores das taxas de inscrições para o Vestibular e Processo Seletivo Seriado – PSS, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant’Ana Vargas,
Reitor.